

RESOLUÇÃO DPG Nº 253, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 255 de 07 de dezembro de 2021

Designa Defensores Públicos para atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário, conforme especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 229, de 17 de novembro de 2021, que fixa regras gerais para o expediente da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante os períodos de recesso do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Edital DPG nº 021/2021 - Protocolo nº 18.357.110-9;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade de membros publicada por meio da Resolução DPG nº 100/2021;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados para participarem das atividades do período de recesso judiciário, que acontecerá entre os dias úteis de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

§1º. Para a **Comarca de Curitiba**, no período de **20/12/2021 a 23/12/2021**, ficam designados(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as):

I - Dra. *Luiza Northfleet Przybylski* para atuação nas audiências de custódia; e

II - Dra. *Mariana Gonzaga Amorim* para atuação nas demais matérias urgentes especificadas na Resolução nº 320-OE, de 08 de novembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

§2º. Para a **Comarca de Curitiba**, no período de **27/12/2021 a 30/12/2021**, ficam designados(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as):

I - Dr. *Amanda Zanarelli Merighe* para atuação nas audiências de custódia; e

II - Dra. *Luciana Tramuja Azevedo Bueno* para atuação nas demais matérias urgentes especificadas na Resolução nº 320-OE, de 08 de novembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

§3º. Para a **Comarca de Curitiba**, no período de **03/01/2022 a 06/01/2022**, ficam designados(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as):

I - Dr. *Thiago Magalhães Machado* para atuação nas audiências de custódia;

II - Dra. *Flora Vaz Cardoso Pinheiro* para atuação nas demais matérias urgentes especificadas na Resolução nº 320-OE, de 08 de novembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

~~§4º. Para a **Comarca de Ponta Grossa**, ficam designados(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as):~~

§4º. Para a **Comarca de Ponta Grossa**, ficam designados(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as): [\(Redação dada pela Resolução DPG 255/2021\)](#)

~~I – Dr. *Ricardo Milbrath Padoim* para atuação no período de **20/12/2021 a 23/12/2021**~~

I – Dr. *Ricardo Milbrath Padoim* para atuação no período de **20/12/2021 a 23/12/2021** [\(Redação dada pela Resolução DPG 255/2021\)](#)

~~II – Dr. *Júlio César Duailibe Salem Filho* para atuação no período de **27/12/2021 a 30/12/2021**;~~

II - Dr. *Júlio César Duailibe Salem Filho* para atuação no período de **27/12/2021 a 30/12/2021**; [\(Redação dada pela Resolução DPG 255/2021\)](#)

~~III – Dr. *Rafael de Matos Souto* para atuação no período de **03/01/2022 a 06/01/2022**.~~

III – Dra. *Ana Paula Costa Gamero Salem* para atuação no período de **03/01/2022 a 06/01/2022**. [\(Redação dada pela Resolução DPG 255/2021\)](#)

§5º. Para a **Comarca de Londrina**, ficam designados(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as):

I - Dra. *Renata Miranda Duarte* para atuação no período de **20/12/2021 a 23/12/2021**;

II – Dr. *Lucas de Castro Campos* para atuação no período de **27/12/2021 a 30/12/2021**;

III – Dra. *Maísa Dias Pimenta* para atuação no período de **03/01/2022 a 06/01/2022**.

§6º. Para a **Comarca de Maringá**, ficam designados(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as):

I – Dr. *Rafael Miranda Santos* para atuação no período de **20/12/2021 a 23/12/2021**;

II – Dra. *Pietra Carolina Previate* para atuação no período de **27/12/2021 a 30/12/2021**;

III – Dra. *Thereza Rayana Klauck Ramos Chagas* para atuação no período de **03/01/2022 a 06/01/2022**.

§7º. Para a **Comarca de Foz do Iguaçu**, fica designado o Defensor Público *Vinicius Santos de Santana* para atuação nos períodos de **20/12/2021 a 23/12/2021**, de **27/12/2021 a 30/12/2021** e de **03/01/2022 a 06/01/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná